

PORTARIA D.G. Nº 575/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6310/2018,

Considerando o despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação da servidora, cópia postada no doc. 2 (Protocolo SUAP nº 6442/2018)

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, a Sra. VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Analista Judiciário, Área judiciária, Chefe do Setor de Ouvidoria, FC-04, Matrícula nº 308161580, a fim de participar do Curso de Capacitação para Mediadores, a realizar-se no período de 2 a 4 de outubro de 2018, promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores (ABO Nacional), na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 1º a 5 de outubro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm